



PORTARIA Nº 034/2014

Altera a composição da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Jacareí, constituída pela Portaria nº 144/2013.

EDSON A. A. GUEDES FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Comunicado SDG nº 32/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que ressalta que, a mando dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem assim do artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e, também, do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica daquela Corte, a Câmara Municipal deve possuir seu próprio sistema de controle interno; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 144/2013, que constituiu a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Jacareí;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 14 e ss. da Lei Municipal nº 5.791/2013 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 1º de maio de 2014, a composição da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Jacareí, nomeando os servidores efetivos Maria Auxiliadora de Lima Requena, Danilo Silva Rodrigues e Cláudia Aparecida Cobra para o exercício da atividade de Fiscal de Controle Interno.

Art. 2º Determinar, ao Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Jacareí, as providências relativas ao pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade – GDA 02 a que farão jus os Fiscais de Controle Interno, em consonância ao disposto na Lei Municipal nº 5.791/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de abril de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO

Presidente

ATO RATIFICATÓRIO

Processo nº 017/2014

(Dispensa de Licitação)

EDSON ANIBAL DE A. GUEDES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, atendendo ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica a justificativa de escolha de fornecedor e de preço, apresentada pelo Departamento de Compras e de acordo com a Consultoria Jurídica, autoriza a contratação da empresa Métrica Instituto de Pesquisa Ltda., para prestação de serviços especializados para realização de pesquisa de opinião sobre a TV Câmara de Jacareí, ao preço de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), previsto no artigo 24, inciso II, da citada Lei de Regência das Licitações. **Publique-se este ato ratificatório na imprensa oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.**

Câmara Municipal de Jacareí, em 05 de maio de 2014.

EDSON ANIBAL DE A. GUEDES FILHO

Presidente

CONCURSO PÚBLICO – EXTRATO

RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

EDITAL N.º 001/2014, de 28 de janeiro de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, POR INTERMÉDIO DACKM SERVIÇOS LTDA., TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, que se inscreveram no Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Analista de Comunicação, Gerente de Operações, Consultor Jurídico-Legislativo, Analista de Mídias Sociais, Analista de Licitações e Contratos, Gerente de Licitações e Contratos e Gerente de Programação da Câmara Municipal de Jacareí, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, sob o Regime Estatutário – Lei Complementar nº 13/93 e alterações, que as **RESPOSTAS DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR E O RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA DOS CARGOS** acima especificados estão disponíveis desde o dia 02/05/2014, nos sites www.camarajacarei.sp.gov.br e www.makiyama.com.br (lista na íntegra).

JACAREÍ, 5 de maio de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO

Presidente

CONCURSO PÚBLICO – EXTRATO

RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

EDITAL N.º 002/2014, de 28 de janeiro de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, POR INTERMÉDIO DACKM SERVIÇOS LTDA., TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, que se inscreveram no Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Agente de Compras e Manutenção, Analista de Estatística, Analista de Tecnologia da Informação, Assistente de Direção, Assistente Jurídico e Diretor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Jacareí, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, sob o Regime Estatutário – Lei Complementar nº 13/93 e alterações, que as **RESPOSTAS DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E A CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** estão disponíveis, desde o dia 02/05/2014, nos sites www.camarajacarei.sp.gov.br e www.makiyama.com.br (listas na íntegra).

JACAREÍ, 5 de maio de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA

EDITAL 001/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, através da CKM Serviços Ltda., em obediência ao Edital de Abertura n.º 001/2014, datado de 28 de janeiro de 2014, faz saber as datas e locais de realização das provas práticas para os cargos previstos no Concurso Público, que se darão da seguinte forma:

CARGO: CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Tema da Prova: Direito Constitucional ou Direito Administrativo

Tipo de Prova: Prova Prática

Data da Prova Prática: 18/05/2014

Horário de fechamento do portão: 9 horas (horário de Brasília)

Duração da Prova: até 02 horas

Local da Prova Prática: E.E. João Feliciano

Endereço: Rua Alfredo Ramos, nº 40 – Centro, Jacareí, SP

PROCEDIMENTOS PARA A PROVA PRÁTICA

1 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- Original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade, com foto, conforme o caso): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte;
- Não será permitida a entrada de celular ou qualquer outro objeto eletrônico como relógios, calculadoras, agenda eletrônica, tablet, netbook, notebook. Caso o candidato esteja com qualquer um desses itens no dia da prova deverá solicitar um envelope ao fiscal de sala, desligar o aparelho e acondicioná-lo no envelope, escrever seu nome e número de inscrição e entregar ao fiscal, retirando-o após o período de confinamento;
- Está autorizado ao candidato trazer 01 (um) código compilado – Lei Seca (não será permitida a entrada de mais de 01 (um) código);
- A prova será manuscrita;

5 - O portão de acesso ao local da prova prática será fechado no horário determinado neste Edital;

6 - A prova só terá início após:

- todos os candidatos tiverem assinado a lista de presença;
- tiverem seus documentos conferidos;
- tiverem seus livros de código vistoriados;
- celulares guardados e identificados nos envelopes.

7 - Será eliminado do Concurso e retirado da sala o candidato que:

- tratar com falta de urbanidade aos examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio;
- usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações que não a autorizada neste edital e expressa no item 3;
- deixar de atender as orientações expedidas pela CKM SERVIÇOS ou pelo aplicador;
- deixar de entregar a Folha de Respostas, findo o prazo limite de realização das provas.

g) fazer uso durante a prova ou nas dependências (corredor, banheiro, etc.) do local de prova de: telefone celular, relógio digital, Pager, bipe, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico.

h) O candidato que for identificado portando um dos aparelhos citados no item 2 deste capítulo, durante a prova ou nos corredores e banheiros mesmo que desligados será eliminado do concurso.

i) Fazer qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito.

j) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que este possua documento oficial de licença para o respectivo porte.

8 - Não será divulgado resultado parcial ou fracionado da Prova Prática.

9 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Consultor Jurídico Legislativo

INSCRIÇÃO NOME

300146 RODRIGO FREITAS JESUS
300832 RENATA RAMOS VIEIRA
300589 CARLOS VINICIUS MARTINS LOPES
300586 LUIS EMANOEL DE CARVALHO
300429 SHEILLA FONSECA FRANCISCO
300952 WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
300249 CLAUDIA AGUIAR DE OLIVEIRA
300049 JORGE ALFREDO CESPEDES CAMPOS
300493 SILVIA MARTINS FERREIRA
301001 AUGUSTO CONDELAC B C GEHRKE C CHAVES DE ANDRADE
300149 PAULA RAMOS MACIEL
300348 ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
300599 RUBENS PESTILI ALMEIDA
300867 LARISSA PERES DE CASTRO
300428 ORLANDO VICENTE SALES
300627 BRUNO FERREIRA
300563 MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO
301054 LUIZ ANTONIO DE FREITAS
301018 TIAGO RAFAEL FURTADO
300921 CELSO CARLOS DE CAMARGO

CARGO: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO

Tipo de Prova: Prova Oral

O candidato deverá preparar-se sobre os 3 (três) temas a seguir e discursar sobre um deles, que sorteará no momento da prova.

Tema 01: Como deve atuar uma Assessoria de Comunicação Legislativa ?

Tema 02: Qual a importância da existência de uma TV Legislativa em uma cidade?

Tema 03: Como deve ser feita a divulgação da atividade legislativa municipal para a sociedade?

Data da Prova Oral: 18 de Maio de 2014

Horário: O horário de cada candidato está descrito na relação de convocação abaixo.

Duração da avaliação: até 10 minutos.

Local: E.E. João Feliciano

Endereço: Rua Alfredo Ramos, nº 40 – Centro, Jacareí, SP

PROCEDIMENTOS PARA O SORTEIO E PARA A PROVA ORAL

1 - O candidato sorteará o seu tema e terá 10 minutos na sala perante a banca para discorrer sobre o tema sorteado.

- O Candidato que se recusar a discorrer sobre o tema ou solicitar mais tempo será eliminado do concurso.
- O candidato que abandonar a prova antes do tempo previsto e disponibilizado para a sua apresentação não poderá solicitar tempo extra ou adicional;
- O Candidato que não finalizar a sua exposição dentro do tempo dado não poderá solicitar tempo adicional;
- O candidato que mesmo ciente do tempo findado continuar a exposição será eliminado do concurso.
- O candidato que abandonar, desistir, se recusar a realizar a prova NÃO será eliminado do concurso.

2 - Em todas as hipóteses citadas nos itens “a,b,c,d,e” o avaliador solicitará duas testemunhas, preencherá a folha de ocorrência e registrará em Ata.

PROCEDIMENTOS DE COMPARECIMENTO PARA A PROVA ORAL

1 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade, com foto, conforme o caso): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte;
- Não será permitida a entrada de celular ou qualquer outro objeto eletrônico como relógios, calculadores, agendas eletrônica, tablet, netbook, notebook. Caso o candidato esteja com qualquer um desses itens no dia da prova deverá:

- solicitar um envelope ao fiscal de sala, desligar o aparelho e acondicioná-lo no envelope,
- escrever seu nome e número de inscrição e entregar ao fiscal, retirando-o após a sua prova oral.

3 - A prova é individual e por ordem de chamada.

4 - O candidato ficará em sala de espera até a realização da sua prova.

5 - Todos os candidatos, na sala de espera, deverão:

- assinar a lista de presença;
- apresentar seus documentos de identificação;
- ter seus celulares guardados e identificados nos envelopes.

6 - Será eliminado do Concurso e retirado da sala o candidato que:

- tratar com falta de urbanidade aos examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- deixar de atender as orientações expedidas pela CKM SERVIÇOS ou pelos fiscais;
- Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que este possua documento oficial de licença para o respectivo porte.

7 - Não será divulgado resultado parcial ou fracionado da Prova Oral;

8 - A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo.

9 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA ORAL DO CARGO DE ANALISTA DE COMUNICAÇÃO.

